



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 7.288/2025**

**INSTAURO A COMISSÃO ESPECIAL DE SERVIDORES  
PARA REALIZAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO  
DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DO AMPARO/MG.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II da Constituição Federal, art. 69, VI e IX c/c art. 119, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais nº 1.587/2009 e 1.480/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Especial de Servidores incumbida de realizar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Público nº 001/2025 para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG.

**Art. 2º** - A Comissão Especial será composta por membros dos setores de pessoal, recursos humanos e administração.

**Art. 3º** - Fica constituída a comissão a saber:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

- STEFÂNIA CRISTINE ALVES- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- HELTON DE PÁDUA MELO- TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**Art. 4º.** Fica autorizada a Comissão do Concurso Público adotar todas as providências necessárias a realização do processo, bem como fiscalizar, supervisionar e dar aos atos da Empresa Contratada e a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela empresa contratada;

**Art. 5º.** O Concurso Público reger-se á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada por realizar o certame;

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Concurso Público.

Santo Antônio do Amparo -MG, 09 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2025.09.09 12:57:18 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar*

*Prefeito Municipal*

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	09/09/2025
<i>Carlos Henrique Avelar</i>	
ASSINATURA	